



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 025/2024

Órgão:	Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Serviço:	Locação de imóvel

1. Informações básicas – Processo Administrativo

Este Estudo Técnico tem por objetivo a análise, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, da solução mais vantajosa para a Locação de imóvel para funcionamento do DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, do Município de Ipixuna do Pará

2. Área requisitante

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

3. Descrição da necessidade da contratação (problema a ser resolvido)

A demanda ora em análise refere-se à locação de imóvel, destinado ao funcionamento do DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO, objetivando atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, vez que a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará ainda não dispõe de imóvel disponível para a instalação do Departamento de Patrimônio, sendo dessa forma necessária a devida locação, visando garantir a continuidade das atividades administrativas realizadas pela Secretaria, conforme consta documento de formalização de demanda – DFD. Ainda de acordo com o devido documento, o devido imóvel a ser locado possui instalações favoráveis que possibilitam a alocação dos móveis e servidores lotados na secretaria, além de possuir ótima localização para fácil acesso aos munícipes. Desta feita, tendo por base as informações da demandante faz-se imprescindível a manutenção da referida locação.

4. Estimativa das quantidades a serem contratadas

A contratação não deve ser parcelada, devendo a unidade estar localizada em apenas 1 (um) imóvel, e possuir vigência de doze meses, a partir de janeiro de 2024.

5. Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução

Os requisitos de área, localização e infraestrutura (pontos elétricos e lógicos, iluminação, divisão dos espaços etc) adequadas para atender à demanda da Secretaria são indispensáveis

6. Resultados pretendidos



A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

- a) Garantir as mínimas condições de alocação de materiais de mobília e dos servidores lotados na devida secretaria;
- b) Conferir facilidade de acesso dos munícipes;
- d) Garantir instalações seguras.

7. Levantamento de mercado (prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções)

Não há outro imóvel que atenda, nas condições atuais, sem necessidade de reformas e adaptações, às premissas da devida Secretaria, considerando a área disponível e os requisitos de funcionalidade, segurança e acessibilidade.

8. Estimativa do valor da contratação

No caso de locação de imóveis de terceiros por órgão da administração direta para utilização própria, a pesquisa de mercado é realizada por meio de laudo de avaliação, emitido pelo setor de engenharia do município, anexado ao Documento de Formalização de Demanda – DFD.

9. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Trata-se de procedimento autônomo, independente de outras contratações, como ocorre em todo exercício financeiro, para evitar a paralisação das funções essenciais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração.

10. Providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato

A fiscalização do contrato será realizada por meio de um responsável designado pelo ordenador de despesas da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, e será responsável por atestar as despesas inerentes ao imóvel e encaminhá-las aos setores competentes. Não serão necessárias adequações no ambiente organizacional. Os serviços a serem prestados, com a permanência no imóvel locado, também não exigem nenhuma modificação na estrutura organizacional e nas instalações físicas. As manutenções, a serem realizadas ao longo da locação, serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará

11. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Nas locações de imóveis, dar-se-á preferência àqueles que atendam aos requisitos de acessibilidade, de forma a assegurar o direito de ir e vir das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, conforme Guia nacional de contratações sustentáveis (setembro 2023, 6ª EDIÇÃO, REVISTA, ATUALIZADA E AMPLIADA).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO



12. Descrição da solução

Não há outro imóvel que atenda, nas condições atuais, sem necessidade de reformas e adaptações, às premissas da devida Secretaria, considerando a área disponível e os requisitos de conforto, funcionalidade, segurança e acessibilidade.

13. Justificativas para o parcelamento ou não da solução, se aplicável

Não se aplica, em razão das características do contratado, por ser item único e indivisível, não há a que se falar de parcelamento de objeto.

14. Planejamento orçamentário

A contratação pretendida encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município, conforme Declaração de previsão orçamentária e financeira anexada junto ao DFD.

15. Declaração de viabilidade

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:
[x] é viável [] não é viável

Ipixuna do Pará/PA, 27 de dezembro de 2023.

Equipe de Planejamento da Contratação.

Maristella Moraes Castelo Branco

Geane dos Santos Lima

Diego Lopes da Silva
